

LEI Nº. 3004, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE  
PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO  
EXTREME MMA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE  
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber** que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre a celebração de parceria para custear despesas do evento denominado Extreme MMA, que será realizado no dia 16 de setembro de 2023, pela Associação Casa do Hip Hop Esporte, Vida e Arte, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.172.766/0001-40.

**Art. 2º.** As despesas referidas no *caput* do artigo 1º da presente lei serão destinadas à contratação dos seguintes itens/serviços:

**I** – Som ambiente para 1.200 (mil e duzentas) pessoas;

**II** – Estrutura de Iluminação 8x8;

**III** – Painel e estrutura Backdrop 4x4;

**IV** – 12 (doze) Troféus;

**Parágrafo Único** – Os itens dispostos no presente artigo serão fornecidos pela Administração Pública oriundos de processos licitatórios ou, excepcionalmente, por intermédio de contratação/compra direta nos casos em que os serviços/produtos não estiverem contemplados nas atas de registro de preço do Município de Campo Verde, limitando-se ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CIDADE EM *Transformação*

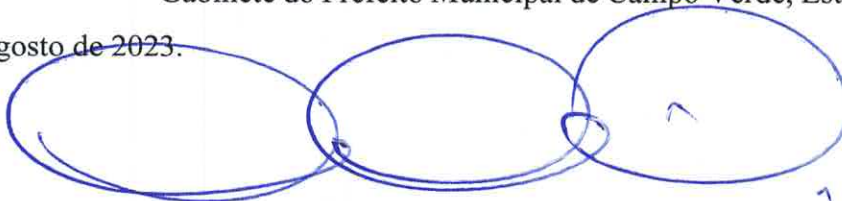
**Art. 3º.** O interesse público está representado no incentivo das atividades desempenhadas pela comunidade local, bem como fomento da cultura e esporte do município de Campo Verde.

**Art. 4º.** Ficará responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados e a execução dos serviços a Secretaria designada pelo chefe do executivo.

**Art. 5º.** A Associação Casa do Hip Hop Esporte, Vida e Arte, deverá prestar contas à Prefeitura Municipal com cópia à Câmara Municipal, comprovando a utilização dos produtos necessários para evento, contendo anexos com comprovantes do recebimento dos itens devidamente acompanhados das respectivas notas fiscais e relatório fotográfico, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

**Art. 6º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,  
em 31 de agosto de 2023.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** sanciono a presente lei, com emendas.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



**CLAUDINEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

CIDADE EM *Transformação*



CASA DO HIP HOP/ CAMPO VERDE – MT  
ESPORTE, VIDA E ARTE  
CNPJ:32.172.766 /0001-40



Ofício nº 01/2023

Campo Verde-MT, 16 de agosto de 2023.

Ao sr.  
Alexandre Lopes de Oliveira  
**Prefeito Municipal de Campo Verde-MT**

**Assunto: Projeto Extreme - MMA.**

Cumprimentando-o cordialmente uso do presente para solicitar de Vossa Senhoria os seguintes materiais e serviços, que são necessários para a realização do Evento Extreme – MMA, que será realizado na data de 16 de setembro de 2023 as 19h:00min., no Centro de Eventos “Juventude”, nesta cidade de Campo Verde/MT.

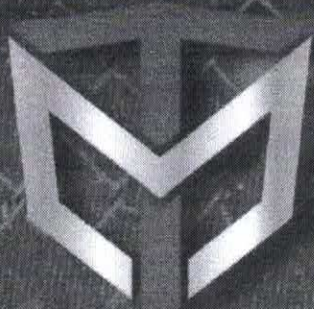
- Som ambiente para 1200 pessoas;
- Estrutura de Iluminação;
- Painel e estrutura Backdrop 4x4;
- Troféus;
- Ambulância.

Informo também que haverá cobrança de entrada, os quais tem a destinação para custeio das despesas do evento, havendo a sobra de recursos em caixa os valores serão destinados/doados para os projetos socioculturais desenvolvidos pela Associação Casa do Hip Hop – Esporte, Vida e Arte.

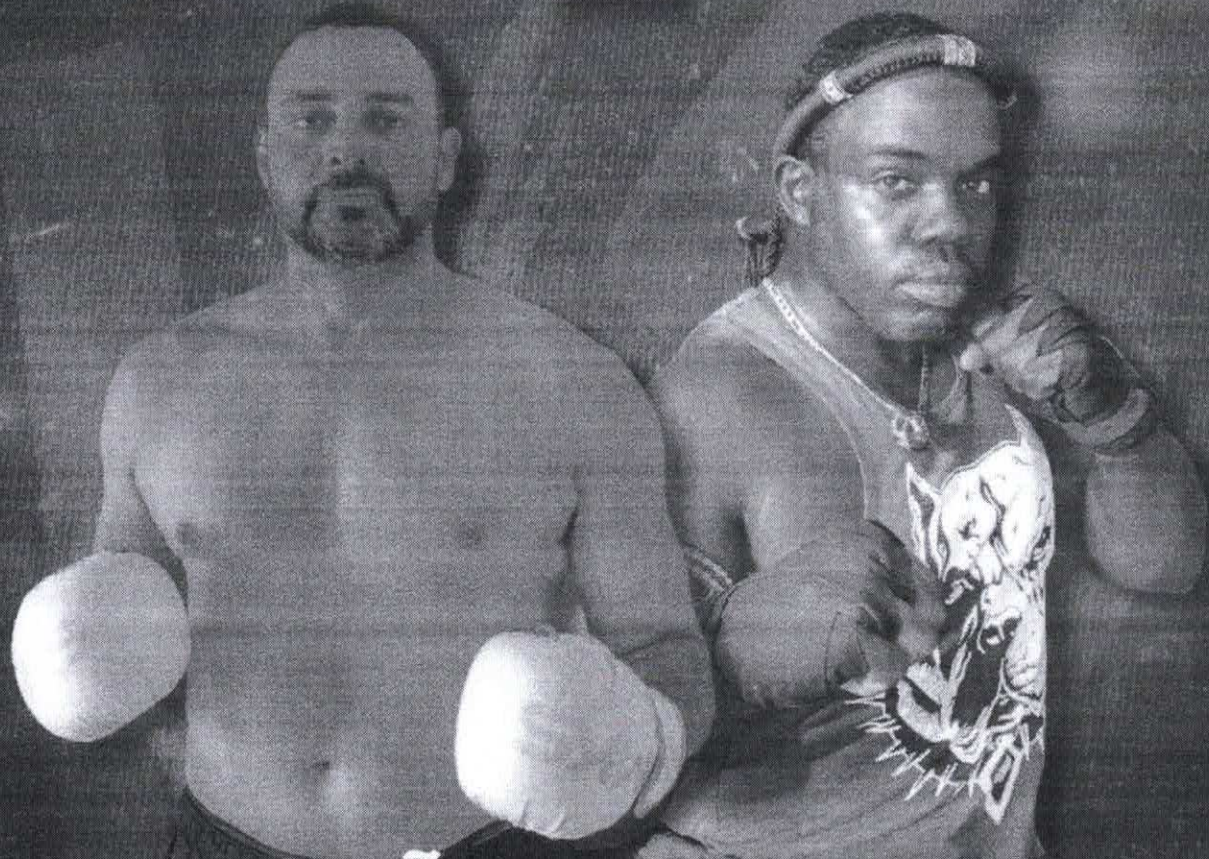
Atenciosamente,

**Flavio Adolfo Santos**  
Coordenador Geral do Evento  
Presidente da Associação Casa do Hip Hop – Esporte, Vida e Arte.

**Jose Vicente Pereira**  
Vice Presidente da Associação Casa do Hip Hop – Esporte, Vida e Arte.



**EXTREME**  
MMA



**MARCÃO vs PREDADOR**

**16 DE SETEMBRO / 19H**

**NO CENTRO EVENTOS  
JUVENTUDE  
CAMPO VERDE - MT**

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

LIBRARY

CASA DO HIP HOP/ CAMPO VERDE – MT  
ESPORTE, VIDA E ARTE  
CNPJ:32.172.766 /0001-40



**Proponente:** Flavio Adolfo Santos e Marcos Jose de Souza.





## **APRESENTAÇÃO**

O projeto **MT EXTREME** tem como objetivo contribuir com crescimento do esporte no município, e em todo estado, acreditamos que através de competições podemos contribuir com crescimento e desenvolvimento de cada atleta e mostrar para sociedade que o esporte molda, ensina, constrói, capacita pessoas para um futuro melhor, com mais oportunidades de crescimento, melhorando qualidade de vida dos participantes e familiares.

O projeto **MT EXTREME** dentro do contexto social, utiliza o esporte como método de ensino e aprendizado, dando foco **MMA** como ferramenta pedagógica de ensino, percebendo a necessidade de atividades que ocupem o tempo ocioso dos sujeitos, auxiliando no processo socialização.

Queremos oportunizar nosso aluno para que possa ampliar mais seu conhecimento, e aproveitar toda sua energia em atividades que possam trazer benefícios futuros, como bem-estar, melhor qualidade de vida e futuramente oportunidade de emprego em projetos da própria associação.

Temos acompanhado os conflitos de crianças e adolescentes, e percebemos a necessidade de atividades que ocupem o tempo ocioso que estão e ajude a reinserção na sociedade, e percebemos que uma das maneiras a ser implantada é o esporte em escolas municipais, estaduais, praças, bairros, para que possamos acreditar em nossas crianças dando oportunidade e uma melhor estrutura de ensino, e facilitando o processo educacional, contribuindo com sua formação profissional.

E com a implantação desse projeto temos como foco levar mais oportunidades para essa nova geração que se encontra cada vez mais sedentárias com uso de tecnologias e artifícios que acabam deixando presas e atrofiando seu crescimento cognitivo e social.

No projeto também será realizado uma luta com categoria específica para Pessoas com Deficiência – PCD, através do projeto desenvolvido pelo Flavio Adolfo Santos na APAE.

## **OBJETO DA PROPOSTA**

O projeto consiste na realização de um evento de MMA que está programado para ser realizado no dia 16 de setembro, iniciando as 19:00 horas com término as 00:00, e será realizado no **Centro de Eventos Juventude** (Clube da Soja).

## JUSTIFICATIVA

As artes marciais mistas (AMM), ou do inglês MMA (mixed martial arts), são uma modalidade de esporte de combate que inclui tanto golpes de combate em pé quanto técnicas de luta no chão. Combinando diferentes disciplinas de combate e seus aspectos técnicos sobre uma única regras de competição.

As artes marciais mistas podem ser praticadas como esporte de contato em uma maneira regular ou em um torneio, no qual se enfrentam dois concorrentes. A principal característica do MMA é a liberdade de utilização de uma grande variedade de técnicas permitidas de artes marciais — tais como golpes utilizando os punhos, pés, cotovelos, joelhos — além de técnicas de grappling — tais como lances, arremessos e alavancas, e de finalizações, como chaves de braço, leglocks e estrangulamentos. As lutas são realizadas ou em um cage, uma arena cercada com tela de arame (chamado de Octógono no UFC por ter oito lados), ou em um ringue de cordas tradicional.

O MMA moderno tem como seu marco principal 1993, quando foi fundado o Ultimate Fighting Championship (UFC). Inicialmente o evento tinha como um competição para encontrar as artes marciais mais eficazes; os competidores de diferentes estilos de luta foram colocados uns contra os outros em competições com relativamente poucas regras. Mais tarde, lutadores individuais incorporaram várias artes marciais em seu estilo. Eventualmente criando um estilo próprio chamado simplesmente de MMA. Os promotores do MMA foram pressionados a adotar regras adicionais para aumentar a segurança dos competidores, cumprir os regulamentos esportivos e ampliar a aceitação do esporte.

O esporte atualmente já é entendido como uma política pública – ação para solução de um ou mais problemas da sociedade –, essencial como educação e saúde, por exemplo.

*“Onde existem programas de apoio ao esporte para crianças e adolescentes observa-se uma queda anual de 30% da criminalidade”, afirmou o coordenador do escritório Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) no Brasil.*

Com esporte podemos proporcionar para o aluno um espaço que favoreça o desenvolvimento de todos os seus domínios do comportamento humano, ou seja:

- Comportamentos motor;
- Afetivo-social;
- Melhorar condição física;



- Psicológico;
- Comunicacional;
- Incluir o alunos da APAE no projeto.

O projeto tem como meta levar paz e alegria a cada participante, ensinando uma forma de amar e viver respeitando todos e levando alegria por onde formos melhorando sua qualidade de vida e contribuindo com seu bem estar fisico e mental.

### **DESCRIÇÃO DA REALIADADE**

Campo Verde/MT está situada ao Sul do Estado de Mato Grosso, é reconhecido como um polo agroindustrial no país, uma cidade com ótimos IDH – Índice de Desenvolvimento Humano. A cidade desenvolve inúmeros projeto artísticos, esportivos e culturais no município, e é também reconhecido no Estado por ter bons atletas nas artes marciais, tendo também competidores premiados e reconhecido em competições Estaduais e Nacionais, desse maneira, é importante fomentar iniciativas que visem o incentivo das práticas marciais, buscando tornar Campo Verde/MT referência em competições Esportivas, e contribuir cada vez mais com avanço do MMA no município.

### **OBJETIVO GERAL**

- Realizar o evento EXTREME MMA na Cidade de Campo Verde/MT.

### **OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Capacitar e promover por meio do esporte o bem estar fisico e mental propiciando maior interação entre os participantes, despertando assim o talento individual, e consequentemente a consciência da linguagem corporal, melhorando a qualidade de vida dos mesmos.
- Incluir socialmente os indivíduos PCD's.
- Criar Consciência de Grupo;
- Promover Eventos de MMA;
- Melhorar qualidade de vida dos atletas;



- Contribuir com crescimento educacional da sociedade;
- Estimular criatividade;
- Companheirismo;
- Respeito ao próximo;
- Contribuição com bem estar físico e mental;
- Humildade;
- Determinação;
- Aumentar número de atletas no município de Campo Verde, e contribuir com crescimento social, afetivo e profissional;

## **METODOLOGIA**

### **META 1 – Estruturação da Equipe**

#### **Objetivos:**

- Criar parceiros para fomento do projeto e traçar plano estratégico;
- Captação do recurso;
- Contratação da equipe.

### **META 2 – Contratação de locadores e prestadores de serviços:**

#### **Objetivos:**

- Contratação de locação e prestação de serviço: espaço, octógono, estrutura elétrica, estrutura de som e iluminação, cadeiras, mesas, alambrados, cercamento, box struss, designer gráfico, divulgação mídia e telão de led.

### **META 3 – Divulgação:**

#### **Objetivos:**

- Divulgar o evento em Tv, Rádios, Banners, Outdoor e redes sociais.

### **META 4 – Realizar a o Evento**

#### **Objetivos:**

- Executar o projeto conforme a proposta de execução, seguindo e se adequando a realidade de espaço ofertado.



## **META 5 – Pesquisa de Satisfação do Público**

### **Objetivos:**

- Realizar pelo Google Docs. pesquisa de satisfação do público, sobre avaliação da estrutura e da organização.

## **DO RECURSO NECESSÁRIO**

- Pessoal;
- Locação do espaço;
- Contratação de seguranças;
- Contratação de produção cultural;
- Hospedagem;
- Transporte/logística;
- Contratação de Campanha Publicitária;
- Estrutura de som e iluminação;
- Estrutura de Octógono de MMA;
- Coffee Break (Camarim).
- Impressões de ingressos e comunicação;
- Cadeiras;
- Mesas;
- Alambrados;
- Cercamento;
- Box struss;
- Designer gráfico;
- Divulgação mídia;
- Captação de mídia: fotografia e vídeo;
- Telão de led.

## **CONTRAPARTIDA DE DIVULGAÇÃO E MÍDIA/PARCEIROS**

Toda divulgação do projeto será com imagem da logomarca dos parceiros, em:





- Panfletos;
- Cartaz;
- Camisetas;
- Backdroop; e
- Pacotes de divulgação digital: vídeos e designer para as redes sociais.

### **CONTRAPARTIDA SOCIAL**

Será cobrado um valor específico para contribuir com as despesas do evento e mais 1 kg de ração, ou 1 kg de alimento não perecível, toda arrecadação será destinado as famílias em vulnerabilidade social, e as rações serão destinadas ao centro zoonose de Campo Verde.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Grande adesão do público;
- Redução da rejeição do público em geral em relação as práticas esportivas do MMA;
- Promover o evento e ter a possibilidade que o projeto entre no calendário de eventos esportivos do município;
- Arrecadar ½ tonelada de alimentado e ração durante o evento;
- Proporcionar a conscientização sobre a inclusão de PCD's no esporte.

Nome do arquivo: PROJETO MT EXTREME  
Diretório: C:\Users\usuario\Downloads  
Modelo: C:\Users\usuario\AppData\Roaming\Microsoft\Templates  
    \Normal.dotm  
Título:  
Assunto:  
Autor: Administrador  
Palavras-chave:  
Comentários:  
Data de criação: 23/05/2023 13:50:00  
Número de alterações: 10  
Última gravação: 14/07/2023 20:09:00  
Salvo por: User  
Tempo total de edição: 100 Minutos  
Última impressão: 16/08/2023 11:53:00  
Como a última impressão  
    Número de páginas: 7  
    Número de palavras: 1.576 (aprox.)  
    Número de caracteres: 8.514 (aprox.)

